



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2689/2025
Data: 05/11/2025 - Horário: 08:28
Legislativo

*Concede a Comenda de Mérito Vera Arruda,
à Stefane de Paiva Gonçalves Oliveira*

A Assembleia Legislativa de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda de Mérito Legislativo Vera Arruda, nos termos da Resolução 729, de 19 de fevereiro de 2024, à Stefane de Paiva Gonçalves Oliveira, pelos relevantes serviços prestados no setor de empreendedorismo feminino

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

Pastora Stefane de Paiva Gonçalves Oliveira, natural do estado da Paraíba, tem 31 anos e é serva de Cristo há 9 anos. É casada com o Pastor Gion Lucas, com quem compartilha o ministério e o propósito de servir ao Reino de Deus na Igreja Casa da Promessa, da qual são fundadores. Dessa união nasceram seus filhos Ester e José Lucas, bênçãos que expressam o amor e a fidelidade do Senhor.

Filha de Valéria e Umberto, Stefane cresceu em um lar de valores sólidos, onde aprendeu a importância da fé, da família e da integridade. É formada em Engenharia Civil e também empresária, proprietária da loja Maison Stefane Oliveira, onde expressa seu talento, visão e excelência profissional.

Ela tem se destacado por sua sensibilidade espiritual, amor pela Palavra e dedicação ao cuidado com vidas. Seu ministério é marcado pelo zelo, sabedoria e por um profundo desejo de ver corações transformados e restaurados pela presença de Deus. Com uma trajetória pautada na obediência e na dependência do Senhor, a Pastora Stefane tem sido instrumento de edificação, fé e inspiração.

Diante de sua notável trajetória, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

